



POLÍCIA FEDERAL  
 RODOVIA BR 364, Nº 3501 PORTAL DA AMAZÔNIA, Rio Branco/AC, CEP 69915-630  
 Telefone: (68) 3212-1247 - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº Nº 04 - CONTRATO 10/2017/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/AC

Processo nº 08220.300791/2016-68

#### 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 10/2017

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE E A EMPRESA PARAISO AMBIENTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CONFORME ABAIXO:**

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE, com sede na Rodovia BR-364, nº 3501, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69.915-630, na cidade de Rio Branco/AC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, neste ato representada pelo **SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO ACRE, ÉRICO BARBOSA ALVES**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 880.820.751-04, nomeado pela Portaria nº 1.132, publicada na Seção 02 do Diário Oficial da União de 01/09/2020 da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PARAISO AMBIENTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.493.311/0001-53, sediado na BR 364, Nº 6990, SALA 01, CEP. 69.920-193, Rio Branco/AC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr **JUCIMAR LOPES CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade nº 0690798-9, expedida pelo SSP/AC, CPF nº 469.270.001-78, tendo em vista o que consta no Processo nº 08220.300791/2016-68 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de aditivo, decorrente do Pregão nº 02/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/03/2021 a 22/03/2022, nos termos da CLAÚSULA SEGUNDA do contrato original.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor global estimado do contrato, para o exercício de 2021/2022, será de R\$ 39.069,96 (trinta e nove mil sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A previsão legal para a prorrogação da vigência do contrato é fundamentada no inciso II, art. 57 da Lei 8666/1993, o qual prevê que os serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas serão custeadas com os recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, repassados a esta Superintendência Regional, sob a seguinte classificação:

- Gestão/Unidade - UG: 00001/200380
- Fonte: 0100000000
- Programa de Trabalho: 06.122.0032.2000.0001
- Elemento de Despesa:
  - 3.3.90.39 - Serviços
- Plano Interno - PI: PF99900AG21

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

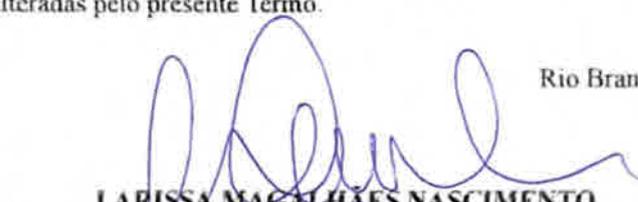
5.1. A garantia prestada corresponderá a 5% do valor global do presente Termo Aditivo, a qual deverá ser prestada no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO, do contrato.

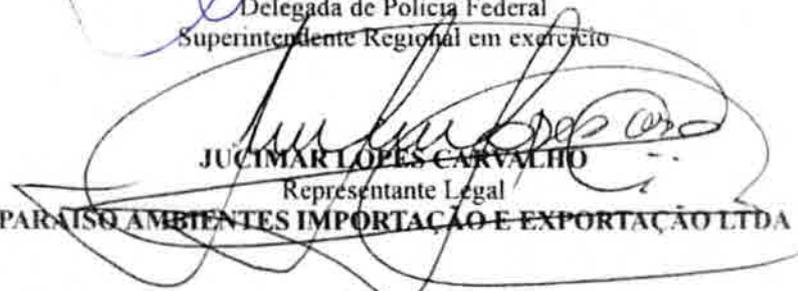
#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Para a eficácia do presente instrumento o CONTRATANTE publicará o extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União), dentro do prazo legal, a contar da data de sua assinatura, nos termos do enunciado no parágrafo único do art. 61 da legislação federal em vigor (Lei de Licitações e Contratos).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo.

Rio Branco/AC, 09 de fevereiro de 2021

  
**LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO**  
 Delegada de Polícia Federal  
 Superintendente Regional em exercício

  
**JUCIMAR LOPES CARVALHO**  
 Representante Legal  
**PARAISO AMBIENTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

#### TESTEMUNHAS:

1ª -  APF RENZO MAT: 21725  
 2ª -  APF Marcelo Pereira Mat: 25774

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/03/2021 | Edição: 50 | Seção: 3 | Página: 72

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Acre

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 200380 - SR/PF/AC

Número do Contrato: 10/2017.

Nº Processo: 08220.300791/2016-68.

Pregão. Nº 2/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 05.493.311/0001-53 - PARAISO AMBIENTES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/03/2021 a 22/03/2022, nos termos da cláusula segunda do contrato original.. Vigência: 23/03/2021 a 22/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 39.070,00. Data de Assinatura: 09/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 09/02/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Data e hora da consulta: 13/01/2022 12:50

Usuário: \*\*\*.295.332.\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
200380	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.494/0019-65	ROD.BR 364 NR 3501-PORTAL AMAZONIRIO BRANCO - AC	69915-630
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	068-3212-1251 E 3212-1242

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	36

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172371	0100000000	339039	200380	PF99900AG22

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
10/01/2022	Estimativo	08220.300791/2016-68	0,0000	3.255,83

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
05.493.311/0001-53	PARAISO AMBIENTES IMPORTACAO E EXPORTACAO - E	69920-193
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BR 364 6990 SALA 01 DISTRITO INDUSTRIAL	AC	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

TERMO ADITIVO 4 - CONTRATO 10/2017 - VIGÊNCIA ATÉ 22/03/2022 - OBJETO: SERVIÇO DE JARDINAGEM NO ÂMBITO DA SR/PF/AC - EMPRESA: PARAÍSO AMBIENTES - EMPENHO PROPORCIONAL A UM MÊS DE CONTRATO

#### Local da Entrega

RIO BRANCO-ACRE

#### Informação Complementar

20038005000102017 - UASG Minuta: 200380

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	13/01/2022 11:37:37	Alteração

**Data e hora da consulta:** 13/01/2022 12:50

**Usuário:** \*\*\*.295.332-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**
**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.255,83

**Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM - OUTROS SERVIÇOS - OUTRAPRODUTIVIDADE	772,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/01/2022	Inclusão	0,50000	1.545,0000	772,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM - OUTROS SERVIÇOS - OUTRAPRODUTIVIDADE	2.436,77

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/01/2022	Inclusão	1,12813	2.160,0082	2.436,77

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM - OUTROS SERVIÇOS - OUTRAPRODUTIVIDADE	46,56

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/01/2022	Inclusão	0,02400	1.940,0000	46,56

**Assinaturas**
**Ordenador de Despesa**

LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO

\*\*\*.651.853-\*\*

11/01/2022 11:50:19

**Gestor Financeiro**

RENZO RAMOS DA GAMA

\*\*\*.154.661-\*\*

13/01/2022 11:37:35